



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC

TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL" OSC ALDEIAS SOS DO BRASIL".

O Município de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC, CNPJ - Nº 08.806.721/0001-03, com sede na Rua: Diógenes Chianca, Nº 1777- Bairro de Água Fria - João Pessoa - PB, CEP: 58.053-900, representada por seu Secretário Municipal **JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº **823.560** - SSPPB, inscrito no CPF sob o Nº **436.552.704-53**, residente e domiciliado nesta Capital, e a Organização da Sociedade Civil – **ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.797.364/0012-81, estabelecida na Av. Hilton Souto Maior, Nº 555, Bairro Mangabeira, João Pessoa, Estado da Paraíba, legalmente representada pelos Senhores **ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA**, brasileira, inscrita no CPF Nº 423.944.814-04, portadora do RG Nº 974.073 SSDS/PB, residente e domiciliada na Rua Joaquim Torres, Nº 62, Torre - João Pessoa, Estado da Paraíba e **SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA**, brasileiro, inscrito no CPF 552.150.764-72 – residente e domiciliado na SHCGN QD 712 BL J – Casa 39 Asa Norte - Brasília-DF resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Vigência, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de Vigência até **30 de janeiro de 2023**, a contar da data da assinatura do Termo original celebrado entre as partes, em atendimento à solicitação da OSC.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Termo de Fomento original, não modificadas por este Instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas; E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

João Pessoa, 07 de novembro de 2022.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

João

ALZINEIDE BARBOSA SILVA DE LIMA
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

Alzineide

SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A54D-70CE-4294-8071

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 22/12/2022 11:27:46
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A54D-70CE-4294-8071>